



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Código 107220251094

QUARTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1072

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei 095/2017 e Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

107220251094

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº.1035/2025	2
DECRETO Nº.1038/2025	2
PORTARIA Nº. 082/2025	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO CONTRATO Nº: 0032/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0033/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0034/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0035/2025	4
► Secretaria Municipal de Saúde	4
DECRETO Nº 1036/2025	4
DECRETO Nº.1037/2025	4
PORTARIA Nº. 081/2025	5
► Secretaria Municipal da Mulher (SEMUL)	5
PORTARIA Nº. 080/2025	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

DECRETO Nº.1035/2025

AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação da servidora para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR a servidora **VALDINEIA VENTURA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº210, cargo efetivo: OPERADORA DE MICRO conforme Decreto Nº078/2005 de 01 de Novembro de 2005, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

DECRETO Nº.1038/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que O governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, decretou ponto facultativo no período de Carnaval. De acordo com o Decreto nº 6.902, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) desta terça-feira, 25/02/2025.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo nos dias **03 e 04 de março de 2024** para todos os órgãos públicos: Municipal existente neste município em função da Festividade Carnavalesca.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia 5 de março de 2025, Quarta Feira de Cinzas, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal será das 12h às 18h.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública, obras, transporte e serviços urbanos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

PORTARIA Nº. 082/2025

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL MUNICIPAL E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V. 18 de março, Dia da Autonomia do Estado Tocantins (ponto facultativo);
- VI. 5 de abril, Dia da Promulgação da Lei Orgânica Municipal (feriado municipal);
- VII. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- IX. 25 de abril - Dia do Evangélico (feriado municipal);
- X. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- XI. 31 Festividade de Tradição (feriado municipal);
- XII. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- XIII. 20 de junho (ponto facultativo);
- XIV. 15 de agosto, Dia do Senhor do Bomfim (feriado estadual);
- XV. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI. 8 de Setembro, Nossa Senhora da Natividade (feriado estadual);
- XVII. 5 de Outubro, Criação do Estado do Tocantins (feriado estadual);
- XVIII. 8 de outubro, Aniversário do Município de Itaporã do Tocantins (feriado municipal);
- XIX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XX. 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27;
- XXI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XXII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXIV. 27 de novembro - Nossa Senhora das Graças - Padroeira do Município de Itaporã do Tocantins (feriado municipal);
- XXV. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
- XXVI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XXVII. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0071/2025

CONTRATO Nº: 0032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO(A): EURÍPES DIAS DA SILVA

CPF: 950.***.***-53

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA - CRECHE, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

VALOR TOTAL: 15.939,00 (quinze mil, novecentos e trinta e nove reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/02/2025 à 19/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.540.1070.00000

FICHA: 000330

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)

DATA DO CONTRATO: 03/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.540.1070.00000

FICHA: 000330

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)

DATA DO CONTRATO: 06/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0220/2025

CONTRATO Nº: 0034/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO(A): LUSIVÂNIA DE SOUSA SILVA

CPF: 001.***.***-00

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) - CRECHE, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

VALOR TOTAL: 15.787,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025 à 19/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.540.1070.00000

FICHA: 000330

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)

DATA DO CONTRATO: 06/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0232/2025

CONTRATO Nº: 0033/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO(A): RUBENS SOUZA E SILVA

CPF: 078.***.***-99

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR ASSISTENTE DE SALA (NIVEL MAGISTÉRIO) - CRECHE, 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

VALOR TOTAL: 15.787,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025 à 19/12/2025.

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0223/2025

CONTRATO Nº: 0035/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 30.801.077/0001-21

CONTRATADO(A): SUZANNE FAUSTINO PEREIRA

CPF: 107.***.***-30

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA ASSISTENTE DE SALA (NÍVEL MAGISTÉRIO) - CRECHE, 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

VALOR TOTAL: 15.433,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/02/2025 à 19/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.540.1070.00000

FICHA: 000330

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 70%)

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAGNA CAPONI GOMES

Itaporã do Tocantins -TO, aos 26 dias de fevereiro de 2025.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 1036/2025

DECLARA VAGO O CARGO DA SERVIDORA APOSENTADA QUE ESPECIFICA, DETERMINA BAIXA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO ser o Município de Itaporã optante pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), disciplinado pelas leis 8.213/91;

CONSIDERANDO as normativas IN/INSS/PRES 77 e nota técnica 03/2013 do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que a servidora fora aposentada em razão de ter

cumprindo seu tempo de contribuição ao regime previdenciário;

CONSIDERANDO ser a aposentadoria uma das formas de fato gerador da vacância de cargo público, ou seja, a aposentadoria encerra o vínculo administrativo-funcional existente entre a municipalidade e seu servidor estatutário, conforme previsto no artigo 51, inciso V, da lei Complementar municipal 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA declarada a partir de 05 de Janeiro de 2025 a **VACÂNCIA** do cargo constante, em razão de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS à servidora **MARIA IZAURA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 0165, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá o Departamento de Recursos Humanos excluir da folha de pagamento a referida servidora, a partir da data de 05/01/2025, publicando deste ato, anexando cópia do mesmo em pasta da servidora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 05 de Janeiro de 2025.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

DECRETO Nº.1037/2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no **CNPJº 47.532.785/0001-07**, com endereço Rua 02, Parque Agroindustrial José Antônio de Jesus, QD. 07, Lote módulo 13, Paraíso do Tocantins, PROCESSO Nº0210/2025 DISPENSA nº0001/2025.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$ **37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo pagos em **11 (onze) parcelas de R\$ 3.450,00 (três mil, quatro centos e cinquenta reais)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E DESTINO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

PORTARIA Nº. 081/2025

NOMEIA DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS-WEB DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JÚNIOR SOUSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo DE “DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS-WEB” **Símbolo DAS - V**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER (SEMUL)

PORTARIA Nº. 080/2025

NOMEIA DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VALDINEIA VENTURA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo DE “DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO” **Símbolo DAS - VII**, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins